PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026 – SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P483022/2026).

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Executivo, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 50.484.244/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO, portador do CPF nº ***.060.943**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 01/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 06 de março de 2027, bem como a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término previsto para 28 de maio de 2027, conforme justificativa técnica constante no Processo Administrativo nº P483022/2026, cujo objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ESTUDANTE, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

Savio Carneiro Cavalcante:05338759357
Assinado de forma digital por Savio Carneiro Cavalcante:05338759357
Dados: 2026.11.13 11:39:13 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
Dados: 2026.11.13 10:26:17 -03'00'

CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. No
CPI
Ass

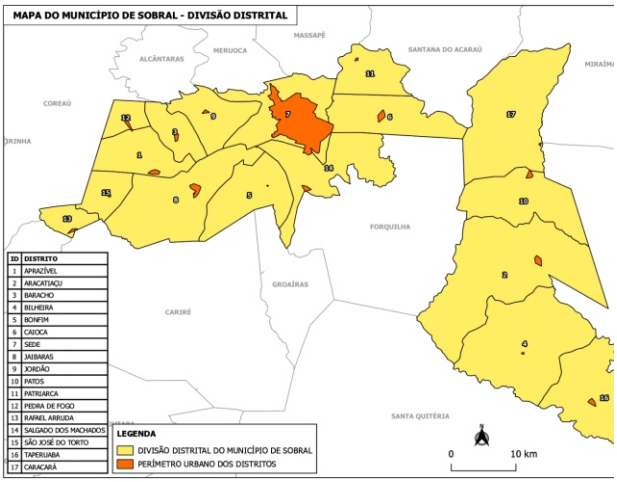
gov.br
Documento assinado digitalmente
VIRNA RODRIGUES BEZERRA
Data: 13/11/2026 11:47:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Nome:
CPF:
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
BRENO LOPES PAIVA
Data: 13/11/2026 11:41:05
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 229/2026 – SME

MAPA DA DIVISÃO DISTRITAL D O MUNICÍPIO DE SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 39/2026 - SMS - O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, c/c a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO de Nº36/2026 - SMS, publicado no DOM 2368 de 11 de agosto de 2026, ao (a) servidor (a) FRANKLIN FERREIRA VIANA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de novembro de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0171/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 11.407.563/0001-15. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0171/2025 - SMS, referente ao, cujo objeto consiste na "aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde.". A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P463642/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto na Cláusula Quarta - Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0171/2025 - SMS, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do índice (IPCA), nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0171/2025 - SMS: O valor global passará de R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para R$ 49.598,84 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), com índice aplicado no item de 4,64% do (IPCA), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento, ressalvado o reajuste aplicado ao item 15, 22 e 23 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0171/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 17/10/2026 a 17/10/2027, período em que se manterá a regular execução do objeto, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DA MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL: Quanto à mudança do representante legal da contratada, registra-se que a substituição da pessoa física responsável pela representação da APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, por si só, não implica alteração da pessoa jurídica contratada, do objeto, do preço ou das demais condições do Contrato n° 0171/2025-SMS. Sendo assim, a representação da empresa sofre alteração, conforme a seguinte qualificação: GABRIEL BRITO TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 02, n° 35, Parque das laranjeiras, Formosa/GO, CEP: 73.805-630, portador da Cédula de Identidade n. ° 69**10 PC/GO, e inscrito no CPF sob o n. ° 059.*.5*-32. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gabriel Brito Teixeira de Sousa. DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026 - SEINFRA. PROCESSO nº P483022/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por seu Secretário Executivo, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, representada por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ESTUDANTE, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 06 de março de 2027, e o prazo de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término em 28 de maio de 2027. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO - representante da CONSTRUTORA CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SEINFRA.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

PORTARIA Nº 027/2026 - SEDISTRI - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 05/2026 - SEDISTRI, NO ÂMBITO DO PROJETO "QUALIFICA DISTRITOS". O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, no uso da suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 05/2026 - SEDISTRI, que torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o curso de Salgados Comerciais. CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento da execução do referido Processo Seletivo Simplificado; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os membros que irão compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 05/2026 - SEDISTRI, composta pelos seguintes servidores: - DAVI SOUSA VASCONCELOS - Matrícula nº 50.569. - VITORIA DE SOUSA FARIAS - Matrícula nº 49.362. - LAENA ADEODATO BASTOS - Matrícula nº 50.843. Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora, em caráter consultivo e executivo: I - Acompanhar e supervisionar a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, zelando pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; II - Analisar, julgar e emitir pareceres sobre os recursos interpostos pelos candidatos, nos termos do Edital nº 05/2026 - SEDISTRI; III - Resolver os casos omissos e dirimir dúvidas que surgirem durante a execução do certame; IV - Cuidar do desenvolvimento e bom andamento dos trabalhos durante todo o processo de seleção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, Data da Assinatura Digital João Alberto Adeodato Júnior - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DISTRITAL MUNICÍPIO DE SOBRAL.